



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII/3.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o seguinte aditamento à Proposta de Lei:

«Artigo 130º-C

Alteração ao Anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2011, de 11 de janeiro

O capítulo II do anexo ao Decreto-Lei n.º 8/2011, de 11 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

“Capítulo II – Juntas médicas

2.1 – Atestado multiuso de incapacidade em junta médica: 12,50

2.2 – Atestado em junta médica de recurso: 25

2.3 – [...].

2.4 – [...].”»

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,



Nota justificativa: Na Lei do Orçamento do Estado para 2017 o Bloco de Esquerda apresentou e aprovou uma proposta para reduzir valor a pagar pelos atestados multiusos e em Junta médica. Prosseguindo o caminho para a redução do seu valor até à gratuitidade, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta uma proposta para que haja uma nova redução dos preços a pagar pelos referidos atestados.